



1 Ata da 139ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **06 DE OUTUBRO DE 2010**.

3 No dia seis de outubro de 2010, às 15 horas, reuniram-se na sala ao lado da Reitoria, sob a presidência do
4 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida,
5 Prof. Angel Roberto Barchuk, Profa. Isarita Martins Sakakibara, Prof. Antônio Carlos Doriguetto, Profa.
6 Tereza Cristina Orlando, Prof. Weslley Carlos Ribeiro, Profa. Roberta Ribeiro Silva, Profa. Maísa
7 Ribeiro Pereira Lima Brigagão, Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Prof. Paulo Augusto Zaitune
8 Pamplin, o representante dos técnico-administrativos em educação Sr. Douglas Silveira Toledo Pereira e
9 a representante discente de pós-graduação Lidiane Orlandi. Esta reunião foi convocada para tratar dos
10 seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.002892/2010-56** – Projeto Temático “Estudo de dicotomias em
11 equações diferenciais com retardos e impulsos”, de autoria da Profa. Ângela Leite Moreno. Aprovado
12 por unanimidade. **b) Processo nº 23087.004758/2010-90** – Requerimento do acadêmico Lucas Mereu. O
13 CEPE, após análise e discussão, decidiu, por unanimidade, solicitar à Pró-Reitoria de Graduação parecer
14 a respeito do tempo total de trancamento de matrícula, em virtude do pedido de prorrogação apresentado
15 pelo acadêmico do Curso de Farmácia, embasado em documento emitido pelo Colegiado do referido
16 Curso. O Prof. Weslley Carlos Ribeiro, sugeriu que a caso como esse sejam resolvidos nos próprios
17 Colegiados. **c) Processo nº 23087.005094/2010-86** - Criação do Curso de Especialização em
18 Endodontia. Prof. Weslley Carlos Ribeiro sugere que seja verificado se existe regulamentação sobre a
19 dedicação exclusiva dos docentes, nesta Universidade. O CEPE decidiu, por unanimidade, solicitar à
20 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação parecer acerca do Curso de Especialização mencionado,
21 esclarecendo, principalmente, com respeito a professores em Regime de Dedicção Exclusiva. A Profa.
22 Ana Cláudia Pedreira de Almeida explicou que o Conselho Federal de Odontologia não permite número
23 acima de 12 (doze) discentes para o curso, por isso é necessário a criação de um novo curso, devido à
24 demanda. O coordenador pode ser o mesmo do curso em andamento. **d) Processo nº**
25 **23087.005051/2010-09** - Renovação do Curso de Especialização em Endodontia. Após análise o CEPE,
26 decidiu, por unanimidade, solicitar, também, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, parecer acerca
27 do Curso acima. Se há regulamentação e sob a participação de professores em Regime de Dedicção
28 Exclusiva. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue assinada.

29 Presentes:

30 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior:

31 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida:

32 Profa. Angel Roberto Barchuk:

33 Prof. Antônio Carlos Doriguetto:

34 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 35 Profa. Isarita Martins Sakakibara:
- 36 Profa. Máisa Ribeiro Pereira Lima Brigagão:
- 37 Prof. Paulo Zaitune Pamplin:
- 38 Profa. Roberta Ribeiro Silva:
- 39 Profa. Tereza Cristina Orlando:
- 40 Prof. Wesllay Carlos Ribeiro:
- 41 Acad. Lidiane Orlandi:
- 42 Téc. Adm. Douglas Silveira Toledo Pereira: